



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 016/00 DE 23 DE MARÇO DE 2.000

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO especialmente o que consta no Artigo 92, e respectivo Parágrafo Único, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91, objeto da fundamentação de requerimento formalizado, em data de 01.02.2000, pela Funcionária Pública Municipal, Cândida Manga Lopes, em que pede a concessão de Licença por 02 (dois) anos, sem remuneração, para acompanhar seu marido que, funcionalmente, fora transferido para o Assentamento 17 de Março, localizado no Município de Juscimeira - MT,

### R E S O L V E:

Conceder a Funcionária Pública Municipal, Cândida Manga Lopes, 02 (dois) anos de LICENÇA, sem remuneração com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2.000.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 23 DE MARÇO DE 2.000

CELSO OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.